PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº <u>323</u>/2024 20 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE

ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) JOSEFA SEVERO

DOS SANTOS RG nº 917.807 SSP/SE, CPF nº 516.124.615-49, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Unidade Mun. de Ed. Infantil Pedro Emanuel Guimarães Faro, situada na Pç Floriano Peixoto, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, <u>A</u>○ DE MARÇO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ALTEMAR JOSE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, n° 74 A - 1° 2° e 3° andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha